



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal


DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 13/ 2021 . mjose

DATA : 08/02/2021	
NIPG : 6438/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 798/21	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição de material Informático
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo
Eduardo Tavares em 09-02-2021



PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projeto de decisão de adjudicação supra referenciado.

Carla Victor em 08-02-2021

@victor

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por consulta prévia: despacho superior de 23.12.2020.

Entidades convidadas a apresentar proposta: através do email datado de 20.1.2021.

Infoprint-Luis Carlos Borges Almeida

Silvia Maria Lopes Almeida Rocha

Coresoluções-Paulo Barros Ferreira Unipessoal Lda

Período contratual: 30 (trinta) dias.

Preço base: € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), sem IVA incluído;

Proposta: das entidades convidadas apresentou a proposta, Silvia Maria Lopes Almeida Rocha, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a entregar os bens referidos, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1. Autorização para a realização da despesa total de no montante global de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros), com o cabimento 1054/20 que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 216/2021, requisição 254/2021, contrato 500/2021 do orçamento do Município do ano de 2021. ^{264/21} 16-02-2021 M^a Jose Costa

Adjudicação da aquisição de bens:

Silvia Maria Lopes Almeida Rocha

Nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, e de acordo com a alínea a) do nº do artigo 95º do Código dos contratos públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhadora Lurdes Camelo, conforme despacho do Sr. Presidente (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a

execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar a entrega dos bens apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

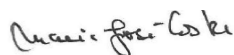
Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação e para se pronunciar sobre a minuta do contrato.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



08-02-2021 M^aJose Costa

Maria José Costa